

**ATA Nº 04/2021 – ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA COM A VICE PRESIDENTE E O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM A SEGUINTE PAUTA: LEITURA DA ATA Nº03/2021 (TRÊS/DOIS MIL E VINTE E UM) / ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS: DOS RECURSOS DO FUNDEB REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE de 2021(JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM) E ED.INFANTIL NOVOS ESTABELECIMENTOS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE) -----**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se na Secretaria de Educação – Secretaria de Executiva dos Conselhos – SEC, a Vice Presidente e Conselheiros do CACS – FUNDEB, com objetivo de cumprir a pauta acima estabelecida. Presentes nesta reunião: A Vice – Presidente Gabriela Magalhães Costa e os seguintes Conselheiros (as): Yasmin Moreira, Célia Barbosa Rodrigues, Rachel Gomes Lau, Pâmela de Souza e Souza Lavinias, Ilza Aparecida de O. Costa, Maria de Fátima de Oliveira Pereira, Júlio César de Mendonça, Marisa de Freitas, Valéria Palácio Silveira Carvalho. Faltas Justificadas dos seguintes Conselheiros: Sra. Presidente Nawane Neves de Souza, Jurema Aparecida Lucas Motagnassa, Kenny Carla Rufino, Myrian C. Fortuna Freguglia, Lucinéia Aparecida Erculano da Costa, Aline Rodrigues da Costa Santos e Maria Leopoldina Pereira. Sra. Vice – Presidente agradeceu a presença dos (as) Conselheiros (as) nesta importante reunião, de análise das referidas prestações de contas, solicitando em seguida a Sra. Cybele Manso Guedes Azzi, da Secretaria-Executiva dos Conselhos, leitura da ata anterior para aprovação dos presentes. Sra. Cybele cumprimentou aos presentes, realizou a leitura da Ata nº 03 (três) de 08 (oito) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), sendo aprovada e assinada. Sra. Cybele esclareceu que houve uma confusão por parte da Sra. Presidente deste Conselho que ao realizar o envio das prestações de contas NO Sistema de Gestão dos Conselhos – SIGECON/FNDE, verificadas por este Conselho, de forma equivocada realizou o envio ao da prestação de contas do Programa Educação Infantil – Novos Estabelecimentos - Manutenção da Educação Infantil, exercício de 2020 (dois mil e vinte), que ainda não foi analisada por este Conselho, sendo esta enviada a Secretaria Executiva dos Conselhos na data de 06/08/2021 (seis de agosto de dois mil e vinte e um) para posterior análise deste órgão. Devendo assim, constar a verificação da mesma hoje, havendo necessidade de retificações junto ao SIGECON/FNDE as mesmas serão realizadas em tempo. Relatou para os (as) Conselheiros (as) que não participaram da reunião anterior, sobre o Programa Educação Infantil – Novos Estabelecimentos da Educação Infantil, sendo um Programa de adesão voluntária pelo município com o objetivo de auxiliar financeiramente na manutenção e desenvolvimento da educação, os municípios quando as matrículas das crianças não tenham sido computadas nos recursos do FUNDEB (sendo que este computa somente as matrículas no Censo Escolar do ano anterior). Os recursos são utilizados da seguinte forma: remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino, atividades ao funcionamento de ensino, manutenção de transporte escolar e aquisição de materiais didático-escolar. A prestação de contas ocorre como nos demais programas do FNDE, devendo ser enviada no ano posterior ao recebimento dos recursos, pelo Poder Executivo por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC – online e após, encaminhada a este Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS-FUNDEB para a análise da execução financeira dos recursos transferidos para desenvolver o Parecer Conclusivo e envio do mesmo pelo Sistema de Gestão dos Conselhos – SIGECON/FNDE. Esclareceu também sobre o FUNDEB, que foi criado no ano de 2006 (dois mil e seis) em substituição ao FUNDEF, sendo um fundo especial formado por recursos provenientes de impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, como disposto no artigo 212 (duzentos e doze) da Constituição Federal. Relatou que de acordo com a legislação este fundo estava previsto até dezembro de 2020 (dois mil e vinte), sendo necessário por parte do Governo Federal a aprovação de um novo fundo, sendo este regulamentado pela nova Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art.212-A da Constituição Federal: revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 (vinte) de junho de 2007 (dois mil e sete). Assim, colocou o novo FUNDEB passou a ter caráter permanente, sendo seus recursos

destinados ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento de ensino para a educação básica, sendo a distribuição de recursos com base no número de alunos matriculados na educação básica pública devendo ser utilizados : no mínimo 70% (setenta por cento) à remuneração dos profissionais da educação básica pública, em efetivo exercício e 30% (trinta por cento) destinados as ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública: despesas relacionadas á aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, como exemplo: capacitação dos profissionais da educação, ampliação dos espaços escolares e construções, aquisição de mobiliário e equipamentos, reformas, aluguel de imóveis e equipamentos, etc. Ratificando aos presentes que os recursos do FUNDEB em nosso município são aplicados 100% (cem por cento) na remuneração dos profissionais da educação. Colocou que como será a primeira análise da prestação de contas do FUNDEB, sugeriu a Sra. Vice - Presidente a divisão dos (as) Conselheiros (as) para as análises prestações de contas: dos recursos do FUNDEB referente ao primeiro trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2021 (dois mil e vinte e um) e ED. Novos Estabelecimentos - Manutenção da Educação Infantil referente ao exercício de 2020 (dois mil e vinte), sendo a sugestão aprovada por todos (as). Sra. Cybele colocou à disposição dos (as) Conselheiros (as) os servidores da Secretaria Executivo dos Conselhos – SEC e ressaltou a presença do Supervisor Vicente de Paula Almeida, da Supervisão de Acompanhamento e Controle de Fundos , Convênios e Programas – SACFCP/DEIN/SE que encontra-se também à disposição deste Conselho para esclarecer dúvidas . Os presentes analisaram as referidas prestações de contas, que assim se apresentaram: No Programa Educação Infantil – Novos Estabelecimentos da Educação Infantil, verificou-se que não houve utilização dos recursos, sendo o valor apresentado reprogramado para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um) da seguinte forma: Saldo reprogramado para o ano de 2020 (dois mil e vinte) no valor de R\$ 29.133,24 (vinte e nove mil cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), com rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 613,71 (seiscentos e treze reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de receita no valor de R\$ 29.671,75 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Sendo realizada a elaboração do Parecer nº 05/2021 (cinco/dois mil e vinte e um) e aprovado pelos presentes, sem qualquer necessidade de retificação junto ao órgão do federal pelo valor ser reprogramado de um ano para outro, sem despesas, gerando somente valores de aplicação. Com a análise dos documentos apresentados: notas de empenho, ordens bancárias, notas de liquidação, extratos bancários, quadro de detalhamento de receita, demonstrativos de aplicações dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021, acompanhamento de ordens bancárias, empenhos referentes ao mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), razão do banco, restos a pagar e disponibilidades bancárias da prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao primeiro trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2021 (dois mil e vinte e um), foi verificada a execução financeira sendo aprovada pelos presentes, faltando somente a análise do Fluxo Financeiro de janeiro a março de 2021 (dois mil e vinte e um) Com a pauta cumprida e sem mais nada a tratar Sra. Vice – Presidente agradeceu o trabalho desenvolvido com responsabilidade por este Conselho e encerrou a reunião. Eu, Cybele Manso Guedes Azzi, da Secretaria-Executiva dos Conselhos/Secretaria de Educação, lavrei a presente Ata que após leitura e aprovação será assinada por todos. Juiz de Fora, 25 de agosto de 2021.